Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 579, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando nº 126/2018 – PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, no período de 1º a 5 de outubro de 2018, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 450, de 10 de agosto de 2018, para emissão de Requisições de materiais no almoxarifado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor